



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE (CEDCA/SC)

Lei Estadual N.º 12.536, de 19/12/02; Decreto Regimento Interno N.º 802, de 12/04/96  
Avenida Mauro Ramos, 722 – Centro – Florianópolis – SC –  
CEP: 88020-300 – (48) 3664-0795

6

7

ATA DA PLENÁRIA DE NOVEMBRO DE 2017

8

9 Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, o Conselho  
10 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina  
11 (CEDCA/SC) reuniu-se em Assembleia Ordinária, na sala de reuniões Darcy  
12 Ribeiro da SST, às 13h30min, com a presença dos seguintes Conselheiros:  
13 Governamentais - Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca – SAR:  
14 Rosane Cristina Jacques, Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e  
15 Habitação – SST: Karina Euzébio, Secretaria de Estado da Casa Civil – SCC:  
16 Adriana Polli da Silva, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SJC: Iza  
17 Maria do Rozário de Andrade, Secretaria de Estado da Saúde – SES: Halei Cruz,  
18 Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte – SOL: Juliano Ricardo  
19 Zimmermann; e Não Governamentais - Associação Catarinense de Conselheiros  
20 Tutelares – ACCT: Eduardo Mauro Vicente, Associação Espaço Alternativo –  
21 AEA – Rafael Régis Wilson, Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas:  
22 Jaime Rodolfo Navarro Soto, Centro de Direitos Humanos e Cidadania "Irmã  
23 Jandira Bettoni- CDHC: Maria Odete da Costa, Comunidade Terapêutica Casa  
24 da Restauração – CTCR: Eduardo Vaz, Forum Catarinense – FCPFVESIJ:  
25 Lizandra Vaz Salvadori, Instituto Paternidade Responsável - IPR: Rosane  
26 Magali L. Wiggers, Organização Casa dos Sonhos – OCS: Roberto Cesar dos  
27 Santos Luiz e Organização Mundial de Educação Pré - Escolar - OMEP-BR-SC:  
28 Elaine Paes e Lima. Também estiveram presentes: o Adolescente Mateus Alves  
29 dos Santos (CCEA – entidade suplente, efetivando o protagonismo  
30 infantojuvenil neste Conselho Estadual), bem como a Conselheira Silvana  
31 Machado do Espírito Santo também do CCEA, Juraci Siqueira (RENAPSI,  
32 Antonio M. da Costa (AFAMI - entidade suplente), Ana Paula Bleyer Remor e  
33 Maria Elisa de Caro da Diretoria de Direitos Humanos, Kelly Cristina Cabral da  
34 Secretaria de Estado de Administração e Fátima Mottin da Empresa Painel.  
35 Justificativas de ausência: COMBEMTU, SSP/PM, SED, SEF (ambas com  
36 excesso de demanda profissional). As demais representações não apresentaram  
37 justificativa via e-mail, conforme orienta o Regimento Interno deste Conselho.  
38 Iniciando os trabalhos, a Coordenadora Adjunta, Conselheira Elaine Paes e Lima,  
39 coordenando a plenária considerando a ausência da Coordenadora Geral, que  
40 por motivos profissionais, não pode se fazer presente, passou a palavra para o  
41 Conselheiro Halei, que na oportunidade representou a Secretaria de Estado da  
42 Saúde, apresentando Política Pública de Saúde para crianças e adolescentes em  
43 nosso Estado, contribuindo com este Conselho Estadual na construção da  
44 Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente,  
45 momento este muito significativo, a medida que apresenta o diagnóstico da  
46 saúde da criança e do adolescente, possibilitando ao Conselho estabelecer suas

47 metas para a Política de Saúde no Estado. Em seguida a Empresa Painel  
48 representada pela Senhora Fátima Mottin, apresentou a Empresa de Assessoria  
49 contratada para a Construção da Política e do Plano Decenal dos Direitos  
50 Humanos de Crianças e Adolescente, deste Conselho Estadual, bem como  
51 apresentou a proposta de trabalho e as ações que já vem sendo realizadas para  
52 coleta dos dados das políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes em  
53 Santa Catarina, uma vez serem fundamentais na elaboração da Política e no  
54 Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Para  
55 contribuir como trabalho da empresa painel, este Conselho Estadual, está  
56 solicitando aos órgãos públicos voltados a Política da Criança e do Adolescente,  
57 a indicação de um funcionário como referência no atendimento à empresa Painel,  
58 para a coleta destes dados. Para tanto, o CEDCA enviou ofício à cada Instituição  
59 solicitando o nome destes representantes (SED, SJC, SST, SOL, SES, SSP, SAR,  
60 FCEE, MPSC e TJSC). A Conselheira Karina, Coordenadora da Comissão  
61 Intersetorial, informou que, a partir de janeiro, as reuniões desta comissão  
62 voltarão a acontecer na terceira quarta feira de cada mês (dia que antecede à  
63 plenária), no período vespertino, com a presença da Assessoria Painel, bem  
64 como a Plenária a ser CONVOCADA, para o dia todo, considerando a  
65 metodologia adotada por este Conselho, no período matutino a apresentação da  
66 Política voltada à Criança e ao Adolescente, no período vespertino a  
67 continuidade da plenária. Dando continuidade, a pauta é colocada em votação,  
68 sendo aprovada por unanimidade. A ata de agosto foi colocada em votação,  
69 sendo aprovada e assinada pelos presentes. **INFORMES:** 1) Comitê Gestor do  
70 SIPIA CT – Os Conselheiros que participaram do Encontro Estadual para os  
71 Multiplicadores Regionais, ocorrido em Florianópolis, nos dias 24, 25 e 26 de  
72 outubro (Juliano, Rosane, Eduardo, Jaime, Elaine) relataram que o mesmo foi  
73 muito produtivo, e que a participação dos multiplicadores foi muito intensa. A  
74 Conselheira Elaine fez suas ponderações acerca deste importantíssimo Encontro,  
75 apresentando a necessidade de se realizar uma segunda etapa de formação dos  
76 Multiplicadores Regionais do SIPIA CT, o estabelecido para acontecer em  
77 Lages, com previsão para se realizar nos dias 27 e 28 de fevereiro e 01 de março  
78 de 2018, considerando a necessidade de ampliar e aprofundar os conhecimentos  
79 dos Multiplicadores Regionais, considerando o seu papel, a sua atuação na  
80 Região, junto aos Conselhos Municipais e Tutelares, no processo de implantação  
81 e implementação do Sistema de Informação - SIPIA CT. Ressaltou que o mesmo  
82 será realizado na cidade de Lages, considerando que no litoral, período de férias,  
83 sendo o custo muito alto, além de ser centro de Estado, contando com a  
84 participação dos Multiplicadores Regionais e Conselheiros Estaduais do  
85 CEDCA/SC, com dez vagas. Destacou ainda que, o Senhor Antonio Claudio  
86 Lima da Silva – Supervisor/Coordenador Geral da Política de Fortalecimento de  
87 Conselhos da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do  
88 Adolescente/Ministério dos Direitos Humanos deseja acompanhar o processo de  
89 formação dos Multiplicadores do SIPIA CT em nosso Estado, pois esta ação  
90 subsidiará sua orientação nos demais Estados, sendo que Santa Catarina é o

91 primeiro Estado a cumprir com a resolução 178 do CONANDA que orienta para  
92 a constituição deste Comitê Gestor do SIPIA CT. Maria Elisa, Diretora de  
93 Direitos Humanos, ressalta sobre a forma positiva da utilização dos recursos do  
94 FIA Estadual onde o CEDCA/SC se (re) apropria (retoma) sobre a deliberação  
95 destes recursos: “discussões sobre quanto, para que, para quem, porque, sempre  
96 nas plenárias, pois temos Conselheiros (as) estaduais com maturidade para saber  
97 sobre suas responsabilidades na legitimação das ações”. Salientou ainda que a  
98 plenária deve dar legitimidade e ter muita confiança aos membros do Núcleo  
99 Gestor da Escola de Conselhos e do Comitê Gestor do SIPIA/ CT, destacando  
100 que sente-se orgulhosa em fazer parte de todo esse movimento do CEDCA em  
101 prol da utilização dos recursos do FIA/SC com responsabilidade e parabeniza a  
102 todos os envolvidos nas ações positivas (formações de CTs e CMDCA, s,  
103 elaboração dos planos decenais, edital de projetos, etc) que este Conselho  
104 Estadual vem promovendo e outras tantas que já estão propostas. 2) Grupo de  
105 Trabalho do Protagonismo Juvenil: Constituído pelas Conselheiras Elaine,  
106 Lizandra e Silvana e pelo consultor convidado pela Coordenação do Conselho,  
107 que voluntariamente vem contribuindo na construção do Projeto, Guilherme  
108 Cechelero. Grupo este criado para dar suporte ao processo de construção do  
109 Projeto voltado ao protagonismo juvenil mobilizando os adolescentes, para que  
110 este se empoderem nas ações em seus municípios, do território catarinense,  
111 comprometidos com os resultados a serem alcançados. Na plenária de dezembro  
112 apresentarão a minuta do Projeto que está sendo construído para efetivar a  
113 participação dos adolescentes nas ações dos Conselhos Municipais e do  
114 Conselho Estadual, considerando as Resoluções do CONANDA, já divulgadas  
115 por este Conselho aos Conselhos Municipais, as Resoluções 191, 192, 198, 201,  
116 que tratam de orientações aos CMDCA, s e demais atores do Sistema de Garantia  
117 de Direitos, para efetivação do protagonismo juvenil, no entanto, a conselheira  
118 Elaine ressaltou que o CEDCA/SC deve ir muito mais além, ou seja, este  
119 Conselho Estadual deve percorrer um caminho mais construtivo, desenvolvendo  
120 este projeto com recursos do FIA/SC, como um “investimento” nos adolescentes  
121 catarinenses, lembrando que, o CEDCA/SC tem os adolescentes Mateus e  
122 Victória do Centro Cultural Escrava Anastácia - CCEA, eleitos em Assembleia  
123 do FORUM DCA/SC, realizada em 27 de abril do corrente ano. Como  
124 deliberação, a secretária executiva enviará o projeto para todos os (as)  
125 Conselheiros (as) do CEDCA para leitura aprofundada, pois este será  
126 apresentado na plenária de dezembro para votação. **Momento das**  
127 **COMISSÕES:** Comissão de Orçamento e Finanças e de Normas: A Conselheira  
128 Adriana está formatando o pré - projeto do edital de chamada pública para  
129 projetos sociais e pesquisando em instâncias SEF, Termos de Fomento, etc) que  
130 possam contribuir para que este documento seja elaborado dentro de todos os  
131 trâmites legais. O edital será enviado aos (as) Conselheiros (as) Estaduais para  
132 leitura aprofundada, análise e contribuições e enviarão ao CEDCA. Esta ainda  
133 informou que a legislação vigente está dificultando o andamento deste edital que  
134 ainda sofrerá alterações legais. **Assuntos Gerais:**\*O Conselheiro Tutelar

135 Eduardo Mauro Vicente que representa a ACCT como Conselheiro suplente,  
136 relata sobre os desmandos e ingerências que os Conselheiros Tutelares de Santa  
137 Catarina vêm sofrendo devido à visão distorcida de alguns promotores públicos  
138 que tem notificados os CTs a cumprirem funções que não fazem parte de suas  
139 atribuições, bem como de gestores municipais que já chegaram ao cúmulo de  
140 destituir CTs eleitos de suas funções descumprindo todas as orientações  
141 nacionais (CONANDA e ECA), querendo mandar e desmandar nos CTs e nos  
142 CMDCA's. Sendo assim, solicita apoio deste Conselho Estadual em se  
143 manifestar junto aos órgãos acima citados, desabafando que, muitos promotores,  
144 juizes e gestores municipais estão sendo omissos para com a política pública  
145 para crianças e adolescentes. A Conselheira Elaine informou que o CEDCA/SC  
146 já está se reunindo com MPSC, TJSC, ACCT e FECAM com objetivo de  
147 discutir sobre o documento "Orientações – Conselho Tutelar" que já está em  
148 discussão há muito tempo pelos promotores do Brasil e que, equivocadamente,  
149 foi enviado aos CTs catarinenses pela FECAM com o nome do CEDCA/SC,  
150 sendo que este conselho estadual não havia participado das discussões o que  
151 provocou grandes conflitos e desconfortos entre os CTs e CEDCA/SC através  
152 do envio de moções de repúdio contra este Conselho Estadual. O documento  
153 supracitado foi enviado, via e-mail com prazo para retorno, a todos os CTs para  
154 análise e contribuições que subsidiarão a redação final deste material. Nada mais  
155 havendo a tratar, eu lavrei esta ata que será aprovada e assinada em plenária.  
156